



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

Nota Técnica N°01/2024 DVAS/CEVS/SES-RS

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

**Assunto: USO DA TÉCNICA DE BORRIFAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR –
BRI EM PERÍODO EPIDÊMICO**

A técnica BRI consiste na aplicação intradomiciliar de inseticida com alto poder residual nos locais preferenciais de repouso do vetor (até 1,5mts do solo), em áreas urbanas com aglomerados de casos suspeitos/confirmados de arboviroses, alta densidade de ovos detectados no monitoramento por ovitrampas, sempre respeitando a estratificação de risco e capacidade operacional do município.

Devido ao aumento de casos confirmados de dengue no RS em um período antecipado em relação aos anos anteriores, neste ano de 2024 a Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde - DVAS possibilita a flexibilização do período recomendado aos municípios, para uso da técnica BRI para controle do *Aedes aegypti*, podendo se estender durante o período epidêmico.

As diretrizes estabelecidas para uso da técnica permanecem inalteradas e maiores informações sobre a aplicação podem ser consultadas nos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), no Ofício Circular n° 186/2023 - DVAS/CEVS/SES-RS e no site da SES: <https://saude.rs.gov.br/novas-estrategias-aedes>

A indicação de estratificação e escolha das áreas que deverão receber a técnica conforme orientação da tabela abaixo:

Até 10.000 habitantes (331 municípios)	Entre 10.001 e 50.000 habitantes (121 municípios)	Entre 50.001 e 100.000 habitantes (26 municípios)	Mais de 100.000 habitantes (19 municípios)
Manejo integrado (estratégias de rotina, intervenções ambientais, etc)	Manejo integrado	Manejo integrado	Estratificação de risco Manejo integrado
Borrifação com abrangência de toda área urbana , trabalhando <u>quarteirões alternados (um sim, um não)</u> . Alternar quarteirões no ano seguinte.	Borrifação nas zonas quentes de casos e/ou ovitrampas trabalhando <u>quarteirões alternados (um sim, um não)</u> . Alternar quarteirões no ano seguinte.	Borrifação nas zonas quentes de casos e/ou ovitrampas trabalhando <u>quarteirões alternados (um sim, um não)</u> . Alternar quarteirões no ano seguinte.	Borrifação nas zonas quentes de casos e/ou ovitrampas trabalhando <u>quarteirões alternados (um sim, um não)</u> . Alternar quarteirões no ano seguinte.

<p>Borrifação preventiva em 100% dos imóveis especiais (áreas comunitárias): escolas públicas, serviços públicos de saúde, rodoviárias etc.</p>	<p>Borrifação preventiva em 100% dos imóveis especiais (áreas comunitárias): escolas públicas, serviços públicos de saúde, rodoviárias etc.</p>	<p>Borrifação preventiva de imóveis especiais localizados nas áreas quentes (podendo ser ampliado a critério do município): escolas públicas, serviços públicos de saúde, rodoviárias etc.</p>	<p>Borrifação preventiva de imóveis especiais localizados nas áreas quentes (podendo ser ampliado a critério do município): escolas públicas, serviços públicos de saúde, rodoviárias, etc.</p>
--	--	---	--

Ressaltamos a importância de realizar ações complementares à BRI para diminuição da população de *Aedes*, como: vistoriar e tratar grandes depósitos de água, orientando o uso de tela para vedação, mutirão de eliminação de criadouros e recolhimento de resíduos em terrenos baldios, visitas domiciliares em busca de criadouros em potencial e educação em saúde, pulverização dos pontos estratégicos (PEs), além da identificação e notificação de casos suspeitos em tempo oportuno.

Além das ações de controle vetorial recomendadas e de conhecimento dos municípios, nesse momento é fundamental a preparação da rede de atenção à saúde para atender oportunamente pacientes suspeitos, realizar diagnóstico e tratamento de maneira a evitar casos graves e óbitos.